

33º EIC/UFS - CONVITE/CONVOCAÇÃO AOS DOCENTES

Prezado(a) Professor(a),

CONVITE/CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Pesquisa (COPEPES) comunica a realização da 33ª edição do Encontro de Iniciação Científica (EIC), no período de 27/11 a 01/12/23, conforme Chamada Pública 03/2023/COPEPES/CINTTEC/POSGRAP/UFS, disponibilizada no link <https://pesquisapos.ufs.br/pagina/28912-33-encontro-de-iniciacao-cientifica-eic>.

Desta forma, convidamos V.Sa. para, além de participar das atividades deste evento como orientador, atuar na função de **AVALIADOR AD HOC** dos trabalhos de Iniciação Científica. Cabe salientar que **a sessão de sua avaliação não coincidirá com a da apresentação de seu(s) orientando(s)**, ou seja, se a apresentação do(s) seu(s) orientado(s) for na primeira sessão, atuará como avaliador ad hoc na segunda sessão e vice-versa.

Data das apresentações e avaliações, horário e local: informados na convocação encaminhada por e-mail, de acordo com o cronograma das apresentações definido na Chamada em tela.

V.Sa. deverá apresentar-se, com antecedência de 15 minutos, à Mesa da Organização do evento, do seu Campus de Lotação (localização informada na convocação encaminhada por e-mail), onde receberá o link de acesso ao aplicativo CLIO, assinará a lista de presença como avaliador e será direcionado à sessão de avaliação.

As avaliações serão apenas pelo aplicativo CLIO, por isso, solicitamos, gentilmente, a leitura do manual que segue em anexo. O aplicativo poderá ser acessado pelo seu próprio celular ou notebook ou, se preferir, por tablets que serão disponibilizados pela organização do evento.

Na situação de impossibilidade de participação como orientador (acompanhando o discente) ou avaliador ad hoc no 33º EIC, o docente deverá encaminhar, à COPEPES, a justificativa consubstanciada para análise e julgamento da COMPQ, pelo link: <https://forms.gle/U2hbVPoM6pxdWCxu5>, até 24/11/2023. Docentes afastados para estágio pós-doutoral, cumprimento de cargos ou funções fora da instituição, licença saúde ou maternidade deverão encaminhar portaria para o mesmo link, dentro do mesmo prazo.

Ressaltamos que a não participação, sem a devida aprovação da justificativa, implicará em pendências junto à COPEPES/POSGRAP.

Contamos com a sua inestimável participação para o sucesso do nosso Evento, que em muito tem contribuído na formação e consolidação da pesquisa de nossa instituição.

Estamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Profa Renata Ferreira Costa